

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2018/CEPIR

Dispõe sobre necessidade de retificação ao EDITAL 001/2018/CEPIR do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial De Mato Grosso.

A PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO, Sr^a. Manuela Areias Costa, no uso das atribuições que lhe confere o item 5 do Edital para a Escolha de Entidades Não-Governamentais para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o item 4 do EDITAL N.º 001/2018/CEPIR publicado em Diário Oficial 27317 de 07 de Agosto de 2018.

Onde se lê

“4. Das Vagas

4.1 - Estão abertas Oito (08) vagas para recompor as cadeiras de assento no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso, para entidades não-governamentais.

4.2 Cada entidade não-governamental selecionada, deverá indicar dois (02) representantes, sendo um titular e um suplente.”

Leia-se

“4. Das Vagas

4.1 - Estão abertas Nove (09) vagas para recompor as cadeiras de assento no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso, para entidades não-governamentais.

4.2 Cada entidade não-governamental selecionada, deverá indicar dois (02) representantes, sendo um titular e um suplente.”

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2018.

MANUELA AREIAS COSTA

Presidente em Substituição Legal

Comissão Eleitoral